PROJETO DE LEI Nº 015/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CESSÃO DE PESSOAL E AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR EM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Para atender a finalidade de interesse público, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder servidores e estagiários de seu quadro de pessoal, para atuarem na Delegacia de Polícia Civil de Santa Maria de Jetibá e no Destacamento de Polícia Militar de Santa Maria de Jetibá-ES.

I. Só poderão ser cedidos servidores integrantes do quadro de pessoal efetivo do Município de Santa Maria de Jetibá ou admitidos mediante Processo Seletivo, sendo vedada a cessão de servidores ocupantes de cargo em comissão.

II. Os estagiários cedidos deverão realizar atividades correlatas à sua área de estudo.

Art. 2º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a manutenção da frota de veículos que são utilizados pela Polícia Civil e Polícia Militar em atendimento à cidade de Santa Maria de Jetibá.

Parágrafo Único. Fica condicionada manutenção dos veículos à disponibilidade orçamentária prévia.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, prevista na Lei Orçamentária em execução no exercício fiscal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 26 de Março de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Santa Maria de Jetibá - ES, 26 de Março de 2018.

MENSAGEM Nº 015/2018

ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº 015/2018, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CESSÃO DE PESSOAL E AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR EM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

A Sua Excelência o Senhor
ADILSON ESPÍNDULA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei que submetemos a essa Augusta Casa de Leis, visa possibilitar ao Poder Executivo Municipal auxiliar os trabalhos de nossa Polícia Civil e Polícia Militar, através da cessão de servidores e estagiários, bem como auxílio na manutenção da frota de veículos.

Somos sabedores que o aumento populacional que se apresenta em nosso município também gera o aumento da violência no dia a dia, cabendo ao Executivo implementar políticas que possibilitem o combate ao crescente aumento dos índices de criminalidade.

Diante do exposto, solicitamos Excelentíssimo Senhor Presidente e seus nobres pares, a aprovação do texto legislativo apresentado em REGIME DE URGÊNCIA, apresentando os nossos votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Processo nº 4230/2018